



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2554/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º. da Lei nº 1144/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONT E	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.305.0027.2.132	3.3.90.39.99	336	500	1.500,00
TOTAL					1.500,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONT E	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020.2.053	3.3.90.30.99	141	500	1.500,00
TOTAL					1.500,00

Art. 3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL